

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA N.º 001//2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018 .

**“Nomeia Comissão
Permanente de Recebimento
de Bens Patrimoniais”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão Permanente de Recebimento de Bens Patrimoniais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010/2018, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Recebimento de Bens Patrimoniais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de servidores do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens Patrimoniais, devendo confiar a eles a atribuição de atestar em todas as notas fiscais o recebimento dos bens incorporáveis ao patrimônio do Município e aos bens de domínio público, como segue:

Presidente:

EDIVALDO MENDES PINHO, portador do RG nº 5.156.792, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 327.643.675-20.

Suplente do Presidente:

LEIDE JESUS MOTA, portadora do RG nº 03.703.379-48, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 569.801.595-34.

1º Membro:

WALTER NEY GOMES GUERRA, portador do RG nº 23.400.737, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 128.488.595-04.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4CD2B857D49F851299E7ADC748693D18

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Suplente do 1º Membro:

VANUSA DE JESUS MIRANDA, portadora do RG nº 06.841.737-35, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 889.678.675-49.

2º Membro:

ADSON HUNGRIA FRAGA, portador do RG nº 04.669.454-42, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 177.696.238-8-98.

Suplente do 2º Membro:

MARIO BRITO DE FREITAS, portador do RG nº 07.129.860-65, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 614.365.695-91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 12 de janeiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4CD2B857D49F851299E7ADC748693D18